

RESOLUÇÃO N° 35, DE 2005

Declara a perda do mandato do Senhor Deputado José Dirceu de Oliveira e Silva por conduta incompatível com o decoro parlamentar.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° É declarada a perda do mandato do Senhor Deputado José Dirceu de Oliveira e Silva por conduta incompatível com o decoro parlamentar, com fundamento no art. 55, inciso II, da Constituição Federal; dos arts. 240, inciso II, e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e do art. 4°, inciso IV, e art. 10, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1° de dezembro de 2005.